

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº252/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo do presente contrato, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de recepcionista, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO : Fica acrescido o percentual de 20% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$38.803,08 (trinta e oito mil e oitocentos e três reais e oito centavos), relativo a uma vaga de recepcionista.

DA FORMA DO PAGAMENTO: O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 232.818,48 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), relativo ao valor atual mais o presente acréscimo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UG: PJC, Programa:519, Projeto/Atividade:2760, Natureza de Despesa:33.90.37, Fonte:100, Valor Total: R\$18.108,10

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PJC-PRO-2022/00908.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RONALDO BENKENDORF/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c652e3dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar